

Decisão Administrativa e Registro SICAF de MULTA - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.005790/2023-61**Ligia S. de Souza | Grupo Adservi** <contratos02@grupoadservi.com.br>

28 de abril de 2023 às 08:37

Para: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>, contratos01@grupoadservi.com.br, Andrea Matos Comercial Contratos Públicos <andrea.matos@lideranca.com.br>, contratos03@grupoadservi.com.br, alexandre@grupoadservi.com.br, supervisaoadm.ufcspars@gmail.com, sibeles@ufcspa.edu.br, gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Sra. Manon, bom dia!

Acusamos recebimento da Decisão Administrativa no qual culminou na Aplicação de Penalidade de Multa à ADSERVI no valor de R\$ 1.017,35.

No entanto, questiono como será efetuado este pagamento à UFCSPA.

Procederemos desconto na próxima fatura ou a UFCSPA emitirá alguma guia para nosso pagamento?

Ficamos ao aguardo de orientações.

At.te,



-----Mensagem original-----

De: UFCSPA/Divisão [mailto:contratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: segunda-feira, 24 de abril de 2023 16:00

Para: contratos01@grupoadservi.com.br; Andrea Matos Comercial Contratos Públicos <andrea.matos@lideranca.com.br>; contratos02@grupoadservi.com.br; contratos03@grupoadservi.com.br; alexandre@grupoadservi.com.br; supervisaoadm.ufcspars@gmail.com; sibeles@ufcspa.edu.br; gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Assunto: Decisão Administrativa e Registro SICAF de MULTA - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.005790/2023-61

[Texto das mensagens anteriores oculto]